

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

Processo Administrativo E-DOC N° 6494/2022

ESCLARECIMENTO N° 01

DÚVIDAS:

Cumprimentamos cordialmente e solicitamos gentilmente o desmembramento dos lotes abaixo para o pregão eletrônico 48/2022 com criação de novos lotes. A nossa solicitação é motivada para uma maior competitividade do processo, já que a fábrica que representamos não produz os itens apontados, **valvulas e registro não são a mesma linha**, A divisão em mais lotes em nada afetaria de forma negativa o caráter competitivo do certame, muito pelo contrário aumentaria a economicidade para a DESO/SE.

Lote 10 – ser desmembrado **num lote do item 10.1 a 10.9** e **outro lote com os itens 10.10 a 10.12**.

Segue respostas do Gestor da CCOM/DGC/DESO.

Reportando-nos à solicitação da empresa licitante, informamos que o dimensionamento dos lotes atendem as necessidades da Companhia e estão dispostos de forma que sejam economicamente viáveis e favoráveis a gestão deles de forma eficiente e eficaz. Diante do exposto, indeferimos o Pedido de Esclarecimento.

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO